



Danilo Teroço &lt;dteroco@coden.com.br&gt;

---

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 01/2019 (SCR 1301499)**

1 mensagem

**Bruna Vieira** <bruna.vieira@crlicitar.com.br>

4 de fevereiro de 2019 10:55

Para: dteroco@coden.com.br

Cc: Jennifer Alves &lt;jennifer.alves@crlicitar.com.br&gt;

**De:** Bruna Vieira [mailto:bruna.vieira@crlicitar.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 15:17**Para:** 'dteroco@coden.com.br' <dteroco@coden.com.br>**Cc:** 'cesar.augusto@crlicitar.com.br' <cesar.augusto@crlicitar.com.br>; 'Jennifer Alves' <jennifer.alves@crlicitar.com.br>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 01/2019 (SCR 1301499)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial 01/2019.

Atenciosamente,

Bruna Vieira

Licitações

(11)-3106-8729

---

**3 anexos****1301499 - Solicitação de esclarecimento 01.pdf**

644K

**05 - Procuração Mason.pdf**

1324K

**01 - Contrato Social.PDF**

902K



[www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)  
Mason Equipamentos Ltda.  
Av. Sapopemba 41 – São Paulo/SP  
CEP: 03345-000 - Fone: 11-2601.1282  
CNPJ:12.538.156/0004-52 - IE:141.986.579.116



À

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN**  
Rua Eduardo Leekning, n° 550, Jardim Bela Vista, CEP 13.385-016.  
Nova Odessa/SP

At: Sr. Pregoeiro.

REF.:	<b>Pregão Presencial:</b>	0001/2019
	<b>Processo Administrativo:</b>	4911/2019
	<b>Solicitação de compras nº:</b>	5081
	<b>Objeto:</b>	Aquisição de um compactador de asfalto de tambor duplo novo, conforme as seguintes especificações: comprimento do equipamento: a partir de 2040 mm; Largura do equipamento: a partir de 970 mm; Assento do operador: com estrutura protetora contra capotamento; 02 cilindros com largura mínima de 900 mm para melhor área de atuação de trabalho e diâmetro mínimo de 584 mm (tração e vibração em 01 cilindro); motor a diesel com potência nominal mínima de 24 hp; peso operacional a partir de 1.600 kg; garantia de 01 (um) ano ou 2.000 horas, o que ocorrer primeiro.

---

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

---

**Mason Equipamentos Ltda.**, estabelecida à Av. Sapopemba n° 41, CEP: 03.345-000, Bairro: Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, Fone: (11) 3106-8729 / (11) 2601-1282, e-mail: [ricardo.janson@crlicitar.com.br](mailto:ricardo.janson@crlicitar.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 12.538.156/0004-52, Inscrição Estadual n.º 141.986.579.116, Inscrição Municipal n.º 5.734.885-5, interessada em participar do Processo licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante abaixo identificado, vem **solicitar esclarecimentos** pelos motivos a seguir expostos:

O edital solicita em seu subitem 10.5 – III a comprovação de boa situação financeira através de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), conforme (art. 99 do RILC).

Em consulta ao RILC especificamente ao art. 99, parágrafo terceiro diz:

“Parágrafo Terceiro. Nas situações que as empresas licitantes não atinjam, em um dos índices mencionados no parágrafo primeiro, valor maior ou igual ao valor do índice previsto no edital, poderá comprovar de forma alternativa, a existência de patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor da



[www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)  
Mason Equipamentos Ltda.  
Av. Sapopemba 41 – São Paulo/SP  
CEP: 03345-000 - Fone: 11-2601.1282  
CNPJ:12.538.156/0004-52 - IE:141.986.579.116

---



contratação.”

Desta forma conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CODEN, entendemos que nas situações que as empresas licitantes não atinjam um dos índices solicitados no edital a comprovação de boa situação financeira poderá ser feita mediante a apresentação de patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor da contratação, está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,  
São Paulo, 01 de fevereiro de 2019

**Mason Equipamentos Ltda.**

Cesar Augusto Rodrigues da Silva

RG: 25.982.467-7 SSP-SP | CPF: 224.093.448-44 |

Procurador



## PROCURAÇÃO

Contagem, 05 de junho de 2018.

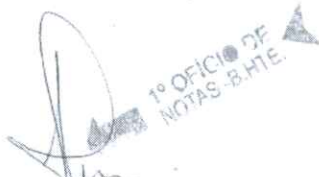
**Mason Equipamentos LTDA.**, com sede à Rua Simão Antônio, 820 – Bairro Cinco Perobas (Cinção) - Contagem /MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.538.156/0001-00, neste ato representada por seus Administradores, Sr. **Edward Munson Mason II**, portador da cédula de Identidade RNE W154.338-K e CPF/MF sob o n.º 174.687.568-21 e **Newton Carlos Alonso Lima**, brasileiro, divorciado, portador do RG. n.º 1.074.837 SSP/MG e CPF/MF n.º 275.389.076-53, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores Sr. **Ricardo Martins Janson**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.375.637 SSP-SP e CPF/MF n.º 134.865.028-16, Sr. **Diego Fernandes Lima**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 47.407.330-0 e CPF/MF n.º 391.795.478-85, Sr. **Cesar Augusto Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 25.982.467-7 e CPF/MF n.º 224.093.448-44, Sra. **Bruna da Silva Vieira**, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.504.159-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 388.693.878-60 e Sra. **Jennifer Calixto Alves da Silva**, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.387.477-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 431.215.218-70, todos com endereço comercial à Rua da Glória, 182 – cj. 44, CEP 01510-000, São Paulo - SP, aos quais outorga os mais amplos e necessários poderes de representação de nossa Matriz e de nossas Filiais, para em conjunto ou isoladamente, representá-las junto aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como aos Serviços Sociais Autônomos, nas licitações em que a outorgante participar, podendo assinar propostas comerciais, formular ofertas e lances de preços, assumir compromissos, prestar declarações, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar todos os demais atos nos processos licitatórios e registros cadastrais de fornecedores, bem como assinar Atas de Registro de Preços e Contratos. Podendo ainda, solicitar em nome da outorgante todas as certidões emitidas pela Administração Pública para este fim, assinando formulários de pedidos e autorizações para pesquisas. Podendo os outorgados substabelecer esta a outrem sem reservas de poderes. Esta procuração é válida até 31/12/2019.

Os outorgados declaram que estão cientes das responsabilidades civis e criminais decorrentes da eventual inveracidade das informações prestadas na presente procuração e também das sanções civis e penais a que estão sujeitos caso exorbitem os limites dos poderes que a eles foram outorgados.

**Mason Equipamentos LTDA**



**Edward Munson Mason II**  
Sócio Administrador



**Newton Carlos Alonso**  
Sócio Administrador



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELLO HORIZONTE (MG) - Tabelião: SÉRGIO MAURÍCIO MILANO FERREZ  
 Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3292.0004 - CEP: 30190-000

**Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:**  
 [A F I] UNXO - EDNARD MUNSON WASON II  
 [A F F I H M O] NEWTON CARLOS ALONSO LIMA

Dou fe Belo Horizonte, 06/06/2018 17:25:42  
 Em Testemunho da Verdade  
 Escrevente - GABRIEL PEREIRA BRUNO  
 R\$9,46  
 Art 3º Lei 15.424 - Empl. R\$9,06 - Recomepe R\$0,54 - T F J R\$2,98 - ISS  
 Total: R\$13,04.

CARTÓRIO DO  
 TABELIÃO  
 FERRAZ

**Selo Digital de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CNP 20995  
 CNP 20994

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - Belo Horizonte - CEP: 30130-900 - Tel: (31) 3244-9444 Fax: (31) 3244-9444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77152006181043190148-2; Data: 20/06/2018 10:44:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50386-QWRJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C & R LICITACOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C & R LICITACOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 14:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C & R LICITACOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1012377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/06/2019 10:44:01 (hora local)**.

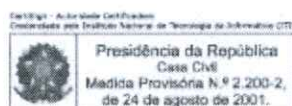
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77152006181043190148-1 a 77152006181043190148-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f6d175cbcdf2332145443de20b5cf15fc958c530554f78bcd8e97125b70e6973d2a319e19f45c89f78c70e9e90ec529a7





Danilo Teroço &lt;dteroco@coden.com.br&gt;

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 01/2019 (SCR 1301499)**

Danilo Teroço &lt;dteroco@coden.com.br&gt;

4 de fevereiro de 2019 14:26

Para: bruna.vieira@crlicitar.com.br

Cc: gilmar.santos@masonequipamentos.com.br, Paula Ulbach &lt;paulaulbach@coden.com.br&gt;

Boa tarde Sra. Bruna.

Em resposta a solicitação de esclarecimento enviada por V.S.a, informo que em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODEN, Art. 99, parágrafo terceiro, será aceita a comprovação de patrimônio líquido da licitante, correspondente a no mínimo 10% do valor da contratação, como alternativa caso a mesma licitante não atinja um dos índices econômicos exigidos no edital. Portanto está correto o entendimento de V.S.a.

Tal omissão de informação será sanada com a retificação do edital, a ser publicada nos próximos dias.

Agradeço o contato e me coloco a disposição para quaisquer outros esclarecimentos requeridos.

Att

Em seg, 4 de fev de 2019 às 10:40, Bruna Vieira &lt;bruna.vieira@crlicitar.com.br&gt; escreveu:

**De:** Bruna Vieira [mailto:bruna.vieira@crlicitar.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 15:17  
**Para:** 'dtereco@coden.com.br' <dtereco@coden.com.br>  
**Cc:** 'cesar.augusto@crlicitar.com.br' <cesar.augusto@crlicitar.com.br>; 'Jennifer Alves' <jennifer.alves@crlicitar.com.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 01/2019 (SCR 1301499)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial 01/2019.

Atenciosamente,

Bruna Vieira

Licitações

(11)-3106-8729

 1509969472278\_unnamed.jpg

Danilo J. Teroço

Telefone: (19) 3476-8500 ramal 8562

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - Departamento de Compras

---

**CODEN**



Outlook-1509969472.jpg  
7K